

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº019/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

“Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Sertão/RS no dia 20 de abril de 2015 e dá outras providências”

MARCELO D’AGOSTINI, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e considerando,

- A economicidade, com o não pagamento de vales alimentação aos servidores, gastos com energia elétrica, combustíveis, etc.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO em todas as Secretarias Municipais, no dia 20 de abril de 2015.

§ 1º. Não serão paralisados os serviços transporte de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 13 de abril de 2015.

Marcelo D’Agostini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 13.04.2015.

Maria de Fátima M. Sandini
Secretária de Administração